



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Projeto de Lei n.º 002/2026

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza a recomposição da remuneração dos servidores públicos municipais, e da outras providências.

Senhor Presidente,

Considerando os motivos expostos pelo Poder Executivo e que a proposição não fere preceitos de ordem constitucional e legal, bem como se apresenta dentro das normas técnicas legislativas vigentes, as Comissões Permanentes, por meio dos respectivos Presidentes que subscrevem o presente, opinam pela dispensa de parecer escrito das comissões e acatamento do pedido de urgência, postulando ao final, para que seja levado à apreciação do Plenário.

Mandaguáçu, 21 de janeiro de 2026.

Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final

Karina de Fátima Grossi

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento, Bens Públicos e Fiscalização

Antonio Alessandro Tassi Mansano

Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

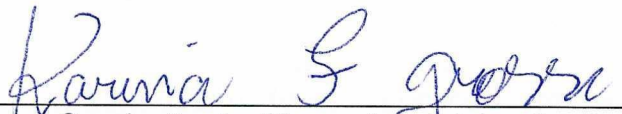
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

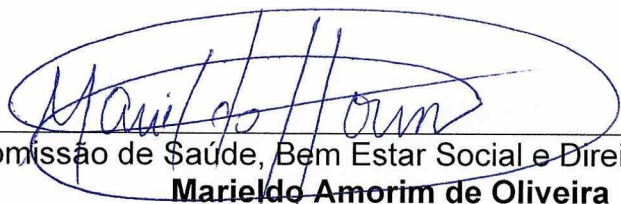
CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br


Comissão de Obras, Administração, S. D. M.
Karina de Fátima Grossi
Presidente


Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Mario Francisco da Silva
Presidente


Comissão de Saúde, Bem Estar Social e Direitos Humanos
Marielo Amorim de Oliveira
Presidente